

RESOLUÇÃO Nº 06/2014
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova as Metas dos Indicadores de Transição dos Anos 2014-2015 do Pacto pela Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 112ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 30 de outubro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19/09/1990 e nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 2155/2005 de 01/07/2005,

CONSIDERANDO:

O Decreto 7.508 de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

RESOLVE:

Aprovar as metas dos Indicadores de Transição dos anos de 2014-2015 Do Pacto pela Saúde.

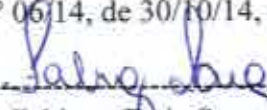
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 01 de novembro de 2014.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução Nº 06/14, de 30/10/14, nos termos da legislação vigente.



Fabiany Faria Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE